RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 270/2014.
Autor: Vereador Claudio Tinoco.
Ementa: "Regulamenta a cobrança de valores pelo o uso de vagas de estacionamento nos shopping centers da cidade de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a existência da **Lei nº 8.055/2011,** julgada inconstitucional incidentalmente pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador **(Proc. nº 0091276-17.2011.8.05.0001),** que contempla o tema consignado na rubrica do presente projeto analisado, além do **Substitutivo ao Projeto de Lei º 153/2013,** em tramitação na CCJ**,** o qual versa de forma antagônica ao tema tratado na proposição.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, é oportuno observar a disposição prevista no art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.